



RESOLUÇÃO N.º 009/2013 – CEDCA/PR

Alteração da Deliberação nº 046/2013 CEDCA/PR.

Considerando a Deliberação nº 046/2013 CEDCA/PR – aprovação dos projetos e dos planos de aplicação para ações de atendimento a criança e ao adolescente com deficiência, no valor total de R\$ 669.047,22, sendo R\$ 601.935,80 para investimento e R\$ 67.111.42 para custeio;

Considerando a verificação de mero erro material na indicação dos valores, a Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR:

RESOLVE

Art.1º – Alterar o Art. 1º da Deliberação nº 046/2013 - CEDCA/PR, que passa a ter a seguinte redação: “**Art. 1º** - Pela aprovação dos Projetos e dos Planos de Aplicação, no valor total de R\$ 669.047,22, sendo R\$ 561.935,80 para investimento e R\$ 107.111.42 para custeio, conforme Anexo I”

Art.2º - Alterar o item nº 1, do Anexo I, da Deliberação nº 046/2013 – CEDCA/PR, que passa a ter a seguinte redação:

Nº	Município	Escritório Regional	Nome da Entidade	Protocolo	Valor TOTAL	Investimento	Custeio
1	Alto Piquiri	Umuarama	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	11.692.161-8	40.000,00	-	40.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**